



## Comunicação de Resgate

Prezados Senhores:

**RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 89.086.144/0011-98 ("Emissora"), emissora de debêntures de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos ("Debêntures") vem, por seus representantes legais abaixo-assinados, nos termos da cláusula 4.6 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), comunicar aos titulares de Debêntures da 2ª série de sua 4ª emissão de Debêntures sobre a sua decisão de realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 2ª série ("Debêntures da Segunda Série" e "Resgate Antecipado Facultativo Total") e o posterior cancelamento de tais Debêntures, nos termos do quadro abaixo:

<b>RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE</b>	
<b>Data do Resgate</b>	13/12/2018
<b>Procedimento</b>	Procedimentos operacionais da B3
<b>Valor a ser pago por cada Debênture da Segunda série</b>	Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio (flat) de 0,70%, incidente sobre o valor do resgate.
<b>Outras informações</b>	Não aplicável

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Emissora:

### **Randon S.A. Implementos e Participações**

At.: Sr. Geraldo Santa Catharina

Tel: (54) 3209-2560

E-mail: [geraldocatharina@randon.com.br](mailto:geraldocatharina@randon.com.br)

Salvo quando expressamente indicado ou definido de outra forma nesta notificação, os termos em maiúsculas aqui utilizados e não definidos de outra forma terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Escritura de 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Randon S.A. Implementos e Participações", celebrado em 10 de novembro de 2016 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado ("Escritura de Emissão").

Atenciosamente,

**Randon S.A. Implementos e Participações**